



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS., CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 01/2024**, a licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Medicina e Segurança do Trabalho para atender as demandas do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021, considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
1	12	Mês	CONTRATADOS, CARGOS EM COMISSÃO, ESTATUTÁRIOS – PODER EXECUTIVO 1. Elaboração, implantação e acompanhamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos; 2. Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho; 3. Elaboração do LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade; 4. Elaboração, implantação e acompanhamento do PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional; 5. Fornecimento do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional. 6. Elaboração do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; 7. Elaboração da CAT- Comunicação de Acidente de Trabalho; 8. Envio dos eventos de Segurança e Saúde do Trabalho, S-2210 e S-2240 para o e-social; 9. Manter atualizado os programas e laudos no caso de novas funções. (276 – Funcionários)	1.278,55	15.342,60
2	12	Mês	CELETISTAS – PODER EXECUTIVO 1. Elaboração, implantação e acompanhamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;	182,00	2.184,00





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

		<ol style="list-style-type: none">2. Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho;3. Elaboração do LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade;4. Elaboração, implantação e acompanhamento do PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;5. Fornecimento do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.6. Realização de Exames Admissionais, Demissionais, Periódicos, Retorno ao Trabalho e Mudança de Riscos Ocupacionais e envio para oe-social.7. Elaboração do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário;8. Elaboração da CAT- Comunicação de Acidente de Trabalho;9. Envio dos eventos de Segurança e Saúde do Trabalho, S-2210, S-2220 e S-2240 para o e-social; <p>Manter atualizado os programas e laudos no caso de novas funções. (14 – Funcionários)</p>		
--	--	--	--	--

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

A Prestação de Serviços acima relacionados será realizado pela empresa: **L A SERVIÇO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: Nº **10.278.098/0001-05**, com sede na Rua Reimundo Venutto Facco Manfio, nº 720, bairro Distrito Industrial, CEP: 98345-000, no Município de Pinhal/RS.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2005 | 33.90.39.05.00.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | RV- 1

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de **R\$ 17.526,60** (dezessete mil e quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) e fica aquém do limite



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 08 de julho de 2024.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto:

PAULA GEISA PENA
Assessora Jurídica.
OAB/RS 100.531